

Projeto autoriza servidores a advogarem fora do expediente

Proposta em análise na Câmara fixa regras para evitar conflito de interesse

Por Martha Imenes

Os servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional estão autorizados a exercer a advocacia, desde que a atividade seja desempenhada fora do horário de expediente e não haja conflito de interesses. O Projeto de Lei 1748/25 está em tramitação na Câmara dos Deputados.

De autoria do deputado Marcos Tavares (PDT-RJ), o texto estabelece que o servidor interessado deverá estar regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e não poderá ocupar cargos que já estejam entre os casos de incompatibilidade previstos no Estatuto da Advocacia.

Segundo o parlamentar, a iniciativa busca preencher lacunas na legislação e garantir maior segurança jurídica. Ele argumenta que a medida concilia o direito ao livre exercício profissional com os princípios que regem a administração pública. “A valorização do servidor público passa pela garantia de sua autonomia profissional, sem prejuízo de seu compromisso institucional”, afirma.

Atualmente, o Estatuto da Advocacia prevê restrições ao exercício da profissão por ocupantes de determinados cargos públicos. No entanto, de acordo



Câmara dos Deputados

O projeto de lei em tramitação é de autoria do deputado Federal Marcos Tavares (PDT-RJ)

com o autor, a ausência de uma norma geral voltada aos servidores cujas funções não estejam expressamente entre as incompatíveis tem gerado interpretações divergentes.

O projeto determina que o servidor apresente declaração formal de compatibilidade entre a atividade advocatícia e o cargo público, com ciência e manifestação favorável da chefia imediata. Também fica proibida a atuação contra a Fazenda Pública à qual o servidor esteja

vinculado, bem como o uso de informações privilegiadas obtidas em razão do cargo.

A proposta autoriza ainda que servidores que recebem gratificação por dedicação exclusiva possam advogar, desde que renunciem ao benefício, sem prejuízo do vínculo com o serviço público.

O texto também veda a utilização da autorização para captação indevida de clientela ou prática de tráfico de influência, mantendo as restrições previstas

na Constituição Federal e nos estatutos de carreiras jurídicas específicas.

Como é hoje

A possibilidade de servidores públicos exercerem a advocacia depende do cargo ocupado e das restrições previstas na legislação. De modo geral, a atividade é permitida, desde que não haja incompatibilidade legal, conflito de interesses ou prejuízo ao exercício da função pública.

O Estatuto da Advocacia (Lei

8.906/94) estabelece hipóteses específicas em que o exercício da profissão é vedado. É o caso, por exemplo, de magistrados, membros do Ministério Público, delegados de polícia e servidores do Judiciário que atuem diretamente na atividade-fim. Nesses casos, a incompatibilidade é absoluta.

Para os demais servidores, a advocacia pode ser exercida desde que o profissional esteja regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), atue fora do horário de expediente e não advogue contra a Fazenda Pública ou o órgão ao qual esteja vinculado. Também é proibido utilizar informações privilegiadas obtidas em razão do cargo.

Outro ponto de atenção são os cargos que exigem dedicação exclusiva. Nessas situações, o servidor somente poderá advogar se a legislação permitir ou se houver renúncia à gratificação vinculada à exclusividade.

A matéria tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o projeto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Com informações da Agência Câmara de Notícias

Correios preveem fechar mil agências

Com o objetivo de reduzir os sucessivos déficits, os Correios fizeram um plano de reestruturação da companhia com previsão de fechar 16% das agências da estatal, o que representa cerca de mil das 6 mil unidades próprias em todo o país, e dois Planos de Desligamento Voluntário (PDV) com a expectativa de adesão de até 15 mil empregados públicos neste ano e em 2027.

Outros alvos da direção dos Correios são os planos de saúde e de previdência dos servidores, que devem ter cortes nos aportes feitos pela estatal. “O plano (de saúde) tem que ser completamente revisto e a gente tem que mudar a lógica dele porque hoje ele onera bastante. Ele tem uma cobertura boa para o empregado, mas, ao mesmo tempo, financeiramente insustentável para a empresa”, justificou o presidente da estatal, Emmanoel Rondon.

Com as demissões voluntárias e os cortes de benefícios, os Correios esperam reduzir as despesas com



Joédson Alves/Agência Brasil

Correios pretende abrir um programa de demissão voluntária para dispensar 15 mil funcionários

pessoal em R\$ 2,1 bilhões anuais. Além disso, o plano estima vender imóveis da companhia para gerar R\$ 1,5 bilhão em receita.

Empresa pública

Como a empresa pública tem a obrigação de cobrir todo o território nacional, o presidente da

estatal, destacou que o fechamento dessas agências será realizado sem violar o princípio da universalização do serviço postal.

“Esse plano vai além da recuperação financeira. Ele reafirma os Correios como um ativo estratégico do estado brasileiro, essencial para integrar o território na-

cional, garantir acesso igualitário a serviços logísticos e assegurar eficiência operacional em cada região do país, especialmente onde ninguém mais chega”, disse o presidente dos Correios.

O plano dos Correios prevê ainda cortes de despesas da ordem de R\$ 5 bilhões até 2028.

Crise

Os Correios identificaram déficit estrutural superior a R\$ 4 bilhões anuais, patrimônio líquido negativo de R\$ 10,4 bilhões e prejuízo acumulado de R\$ 6,057 bilhões até setembro de 2025, além da queda acentuada nos indicadores de qualidade e liquidez. Os dados totais de 2025 ainda não foram consolidados.

Em dezembro, os Correios anunciaram a captação de R\$ 12 bilhões em crédito para custear as ações do plano de reestruturação voltado à estabilização emergencial da empresa.

Setor postal

Os Correios enfrentam uma crise financeira que, segundo a direção da companhia, vem desde 2016, motivada pelas mudanças no mercado postal em razão da digitalização das comunicações, que substituiu as cartas, reduzindo a principal fonte de receita.

A estatal também atribui dificuldades financeiras a entrada de novos competidores no comércio eletrônico como um dos motivos da atual crise do setor.